



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 2021TR002319, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TEREZINHA, MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, VISANDO À PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, inscrito(a) no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **DIOGO DEMARCHI SILVA**, inscrito no CPF n. 010.242.009-22, RG n. 4820662, residente no domicílio especial à Rua Esteves Júnior, 160, 7º andar, Centro, Florianópolis/SC, com a interveniência da **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**, inscrita no CNPJ n. 82.951.344/0001-40, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **JERRY EDSON COMPER**, inscrito no CPF n. 986.239.239-87, RG n. 3193823, residente no domicílio especial à Rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis/SC, e a **Associação Beneficente Santa Terezinha**, mantenedora do Hospital Santa Terezinha, com sede no município de Braço do Norte, inscrito(a) no CNPJ n. 86.437.845/0001-64, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado(a) por seu Presidente, **PEDRO MICHELS NETO**, inscrito no CPF n. 915.763.349-53, RG n. 1.903.841-0, residente no domicílio especial à Rua Jacob Batista Uliano 1370 Braço do Norte/SC, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. **2021TR002319**, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a celebração do aditamento visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

E assim, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento para que surta os seus efeitos legais

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.

DIOGO DEMARCHI SILVA

CONCEDENTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PEDRO MICHELS NETO

CONVENENTE

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

JERRY EDSON COMPER

INTERVENIENTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pedro Michels Neto
OAB/SC 24918
Presidente - ABST

TESTEMUNHAS:

CPF:

Vitor Hugo Abitante
Diretor Geral
Hospital Santa Teresinha

CPF:

Thatiana Tomaz
Gerente Adm. Financeiro
CPF: 082.297.479-70
Hospital Santa Teresinha



Assinaturas do documento



Código para verificação: **05T6JTT1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 15/07/2025 às 17:06:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 15/07/2025 às 17:34:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNzgxXzEwNzg0XzlwMjVfMDVUNkpUVDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010781/2025** e o código **05T6JTT1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.